



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2371/1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1996, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em reforço da seguinte dotação:

PODER LEGISLATIVO

0110.01010012.001 - Manutenção do Poder Legislativo

3.113 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para respaldo dos crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente fica o Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente a seguinte dotação orçamentaria:

PODER LEGISLATIVO

0110.01010012.001 - Manutenção do Poder Legislativo

3.11101 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de outubro de 1996.